



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar de demanda para a aquisição de pneus, válvulas, protetores e câmaras para os veículos pertencentes às seguintes Secretarias Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Trata-se de insumos essenciais para garantir a segurança e a continuidade das atividades desempenhadas pelos veículos pertencentes as diversas Secretarias Municipais.

Os itens em questão viabilizam a manutenção das atividades públicas fins e meio dos aparelhos públicos, com a utilização de produtos apropriados, impactando, consequentemente, no êxito das atividades desempenhadas em cada setor e na segurança dos assistidos e funcionários.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não existe Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025. Todavia existe previsão orçamentaria, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 942 de 27/12/2024.

As despesas serão cobertas pela seguinte dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE:

10.122.1006.2073.0000 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.1006.2076.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 10.302.1006.2976.0000 —
Manutenção de Tratamento Fora de Domicílio — TFD 10.304.1006.2088.0000 — Manutenção das
Atividades do programa de Vigilância Sanitária
10.305.1006.2090.0000 — Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica 3.3.90.39.00 -
Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

10.122.1006.2073.0000 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.1006.2076.0000 — Manutenção das Atividades da Atenção Básica 10.302.1006.2976.0000 —
Manutenção de Tratamento Fora de Domicílio - TFD 10.304.1006.2088.0000 — Manutenção das
Atividades do programa de Vigilância Sanitária

10.305.1006.2090.0000 — Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 -
Material de Consumo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

12.122.1223.2927.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
12.361.1223.2936.0000 – Custeio das despesas vinculadas ao salário Educação
12.361.1223.4055.0000 – Manutenção do transporte escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

12.122.123.2927.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
12.361.1223.2936.0000 – Custeio das Despesas vinculadas ao salário Educação
12.361.1223.4055.0000 – Manutenção do transporte escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

08.122.0815.2122.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS
08.122.0815.4054.0000 – Manutenção dos Conselhos municipais ligados à Assistência Social
08.122.0837.2914.0000 – Manutenção do índice de gestão descentralizada do SUAS – IGDSUAS
08.122.0839.2838.0000 – Manutenção das Atividades vinculadas ao Programa Bolsa Família
08.241.0831.2130.0000 – Serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos - Idoso 08.241.0831.4032.0000 –
Manutenção das Atividades do Projeto Ação Interação – Idoso
08.243.0834.2128.0000 – Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Centro da juventude

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

08.243.0834.2983.0000 – Manutenção das atividades de erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI
08.244.0834.2136.0000 – Serviço especializado para pessoas em situação de rua 08.244.0834.2137.0000 – Serviço de acolhimento institucional – Casa da criança 08.244.0834.2904.0000 – Programa de benefício eventual
08.244.0834.2905.0000 – Manutenção do Programa BPC na escola 08.244.2730.2992.0000 – Manutenção do CRAS – Fundo a Fundo – Estadual 08.244.2730.4060.0000 – Manutenção do CREAS Fundo a Fundo – Estadual 08.245.0832.4046.0000 – Desenvolvimento das ações de proteção social básica
08.245.0834.2907.0000 – Manutenção do Programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz 08.245.0839.4047.0000 – Desenvolvimento das ações de proteção social especial de média complexidade 08.306.0834.2916.0000 – Manutenção do Programa Cozinha Comunitária
08.333.0834.2908.0000 – Manutenção das atividades do Programa Acessuas -Trabalho Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.0421.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.2012.2045.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

14.244.0421.2007.0000 IMPL. E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E RURAL

26.122.0421.4077.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E RURAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega dos itens, para atender as necessidades das Secretarias Municipais participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer os itens de acordo com as normas vigentes, especialmente as ambientais, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado e certificação dos itens perante o INMETRO.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos itens fornecidos.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a municipalidade.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

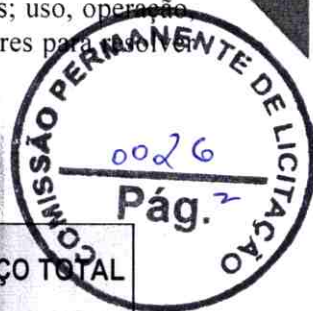


Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para lidar com essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12-4-24 CAP 12 LONAS	UND	10	R\$ 1.965,30	R\$ 19.653,00
2	PNEUS PARA TRATOR TRASEIRO 18-4-30 12 LONAS	UND	8	R\$ 3.130,63	R\$ 25.045,04
3	PNEU 7.50 r 16	UND	30	R\$ 559,87	R\$ 16.796,10
4	PNEU 1000-20 BORRACHUDO	UND	36	R\$ 1.913,07	R\$ 68.870,52
5	PNEUS 1000/20 DIRECIONAL	UND	8	R\$ 1.539,30	R\$ 12.314,40
6	PNEU 275-80 r 22.5 DIRECIONAL (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	40	R\$ 1.524,80	R\$ 60.992,00
7	PNEU 275-80 r 22.5 DIRECIONAL (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	14	R\$ 1.524,80	R\$ 21.347,20
8	PNEU 275-80 r 22.5 BORRACHUDO (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	78	R\$ 2.036,09	R\$ 158.815,02
9	PNEU 275-80 r 22.5 BORRACHUDO (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	27	R\$ 2.036,09	R\$ 54.974,43
10	PNEU 215-75 r 17.5 DIRECIONAL	UND	48	R\$ 626,86	R\$ 30.089,28
11	PNEU 215-75 r 17.5 BORRACHUDO	UND	68	R\$ 684,45	R\$ 46.542,60
12	PNEUS 17.5-25	UND	28	R\$ 2.669,50	R\$ 74.746,00
13	PNEU MOTO TRASEIRO 90-90/18	UND	30	R\$ 154,07	R\$ 4.622,10
14	PNEU MOTO DIANTEIRO 275/18	UND	4	R\$ 162,65	R\$ 650,60
15	PNEU 80/100-18	UND	4	R\$ 171,95	R\$ 687,80
16	PNEUS 19.5L-24	UND	12	R\$ 2.688,93	R\$ 32.267,16
17	PNEUS 12.5/80-18	UND	16	R\$ 1.261,57	R\$ 20.185,12
18	PNEUS 12-16.5	UND	4	R\$ 903,55	R\$ 3.614,20
19	PNEUS 14.00-24	UND	24	R\$ 3.295,69	R\$ 79.096,56
20	PNEUS 185/70-14	UND	92	R\$ 286,03	R\$ 26.314,76
21	PNEU 175/70-13	UND	20	R\$ 241,78	R\$ 4.835,60
22	PNEUS - REF. 225/65 R.16	UND	10	R\$ 455,07	R\$ 4.550,70
23	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TRASEIRO) REF. 235/75 R. 17.5	UND	20	R\$ 924,80	R\$ 18.496,00
24	PNEU DIRECIONAL RADIAL (DIANTEIRO) REF. 235/75 R. 17.5	UND	16	R\$ 915,32	R\$ 14.645,12
25	PNEU 185/65 - R. 14	UND	8	R\$ 284,94	R\$ 2.279,52
26	PNEU CARRO DE MÃO MACIÇO COMPLETO	UND	4	R\$ 60,81	R\$ 243,24
27	PNEUS - REF. 185/65 R. 15	UND	10	R\$ 307,39	R\$ 3.073,90
28	PNEUS - REF. 265/65	UND	15	R\$ 668,70	R\$ 10.030,50
29	PNEU BORRACHUDO REDIAL (TRASEIRO) REF. 900/20 (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	52	R\$ 1.873,24	R\$ 97.408,48
30	PNEU BORRACHUDO REDIAL (TRASEIRO) REF. 900/20 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	18	R\$ 1.873,24	R\$ 33.718,32
31	PNEU DIRECIONAL REDIAL (DIANTEIRO) REF. 900/20	UND	25	R\$ 1.820,26	R\$ 45.506,50
32	PNEU DIRECIONAL REDIAL (DIANTEIRO) REF. 750/16	UND	25	R\$ 622,36	R\$ 15.559,00





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

33	PNEU 175/75 ARO 14	UND	24	R\$ 304,65	R\$ 7.311,60
34	PNEU REF. 175/70 - R 14 (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	228	R\$ 317,05	R\$ 72.287,40
35	PNEU REF. 175/70 - R 14 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	76	R\$ 317,05	R\$ 24.095,80
36	PNEU REFERÊNCIA 205/75/ R16-C	UND	60	R\$ 494,70	R\$ 29.682,00
37	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TRASEIRO) REF.750/16	UND	40	R\$ 754,40	R\$ 30.176,00
38	CÂMARA DE AR - PNEU 750	UND	80	R\$ 68,26	R\$ 5.460,80
39	CÂMARA DE AR PNEU 18-4-30	UND	14	R\$ 324,92	R\$ 4.548,88
40	CÂMARA DE AR PNEU 12-4-24	UND	16	R\$ 198,94	R\$ 3.183,04
41	CÂMARA DE AR PNEU 7.50 r 16	UND	32	R\$ 86,00	R\$ 2.752,00
42	CÂMARA DE AR PNEU 1000-20	UND	52	R\$ 113,89	R\$ 5.922,28
43	CÂMARA DE AR PNEU MOTO 90-90/18	UND	26	R\$ 27,27	R\$ 709,02
44	CÂMARA DE AR PNEU MOTO 275/18	UND	6	R\$ 63,54	R\$ 381,24
45	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	16	R\$ 242,84	R\$ 3.885,44
46	CÂMARA DE AR 19.5L-24	UND	10	R\$ 299,62	R\$ 2.996,20
47	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	UND	14	R\$ 136,26	R\$ 1.907,64
48	CÂMARA DE AR 12-16.5	UND	4	R\$ 101,90	R\$ 407,60
49	CÂMARA DE AR 14.00-24	UND	12	R\$ 237,50	R\$ 2.850,00
50	CÂMARA DE AR MG-18	UND	8	R\$ 26,57	R\$ 212,56
51	CÂMARA DE AR - PNEUS REF. 900/20	UND	80	R\$ 117,06	R\$ 9.364,80
52	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000-20	UND	48	R\$ 56,28	R\$ 2.701,44
53	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 7.50-16	UND	8	R\$ 39,20	R\$ 313,60
54	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	14	R\$ 145,00	R\$ 2.030,00
55	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 14.00-24	UND	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
56	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900/20	UND	80	R\$ 51,19	R\$ 4.095,20
57	PROTETOR DE CÂMARA DE AR REF. 750/16	UND	80	R\$ 46,32	R\$ 3.705,60
58	VÁLVULA PARA ARO 13-14	UND	39	R\$ 10,43	R\$ 406,77
59	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF. 215/75 R. 17.5	UND	40	R\$ 21,67	R\$ 866,80
60	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF. 275/80 R. 22.5	UND	20	R\$ 29,25	R\$ 585,00
61	VÁLVULA PARA PNEUS r14	UND	40	R\$ 10,49	R\$ 419,60
62	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF.235/75 R. 17.5	UND	20	R\$ 6,79	R\$ 135,80
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 1.235.324,88	

Para o levantamento dos valores unitários apurados, foi utilizado a Média Aritmética dos preços públicos homologados obtidos.

Encontra-se em anexo o relatório de cotação conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."



MAPA DE QUANTITATIVOS POR SECRETARIA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretaria Municipal da Mulher	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural
1	PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12- 4-24 CAP 12 LONAS	UND	10						10	
2	PNEUS PARA TRATOR TRASEIRO 18- 4-30 12 LONAS	UND	8						8	
3	PNEU 7.50 r 16	UND	30						22	8
4	PNEU 1000-20 BORRACHUDO	UND	36				8		12	16
5	PNEUS 1000/20 DIRECIONAL	UND	8				4			4
6	PNEU 275-80 r 22.5 DIRECIONAL	UND	54			16			26	12
7	PNEU 275-80 r 22.5 BORRACHUDO	UND	105			25			32	48
8	PNEU 215-75 r 17.5 DIRECIONAL	UND	48			40			4	4
9	PNEU 215-75 r 17.5 BORRACHUDO	UND	68			60			8	
10	PNEUS 17.5-25	UND	28				8			20
11	PNEU MOTO TRASEIRO 90- 90/18	UND	30	20			6		4	
12	PNEU MOTO DIANTEIRO 275/18	UND	4						4	
13	PNEU 80/100- 18	UND	4				4			
14	PNEUS 19.5L- 24	UND	12				8			4
15	PNEUS 12.5/80-18	UND	16				8			8
16	PNEUS 12-16.5	UND	4				4			
17	PNEUS 14.00- 24	UND	24							24
18	PNEUS 185/70- 14	UND	92			60	12			20
19	PNEU 175/70- 13	UND	20		12		8			
20	PNEUS - REF. 225/65 R.16	UND	10			10				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-589-000



21	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TRASEIRO) REF. 235/75 R. 17.5	UND	20			20			
22	PNEU DIRECIONAL RADIAL (DIANTEIRO) REF. 235/75 R. 17.5	UND	16			16			
23	PNEU 185/65 - R. 14	UND	8				8		
24	PNEU CARRO DE MÃO MACIÇO COMPLETO	UND	4					4	
25	PNEUS - REF. 185/65 R. 15	UND	10			10			
26	PNEUS - REF. 265/65 R17	UND	15			15			
27	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TRASEIRO) REF. 900/20	UND	70			70			
28	PNEU DIRECIONAL RADIAL (DIANTEIRO) REF. 900/20	UND	25			25			
29	PNEU DIRECIONAL RADIAL (DIANTEIRO) REF. 750/16	UND	25			25			
30	PNEU 175/75 ARO 14	UND	24		24				
31	PNEU REF. 175/70 - R 14	UND	304	280	24				
32	PNEU REFERÊNCIA 205/75/ R16-C	UND	60	60					
33	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TRASEIRO) REF. 750/16	UND	40			40			
34	CÂMARA DE AR - PNEU 750 - 16	UND	80			80			
35	CÂMARA DE AR PNEU 18-4-30	UND	14					14	
36	CÂMARA DE AR PNEU 12-4-24	UND	16					16	
37	CÂMARA DE AR PNEU 7.50 r 16	UND	32					24	8
38	CÂMARA DE AR PNEU 1000-20	UND	52			12		20	20
39	CÂMARA DE AR PNEU	UND	26	20				6	



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

	MOTO 90-90/18								
40	CÂMARA DE AR PNEU MOTO 275/18	UND	6						
41	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	16			6			10
42	CÂMARA DE AR 19.5L-24	UND	10			6			4
43	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	UND	14			8			6
44	CÂMARA DE AR 12-16.5	UND	4			4			
45	CÂMARA DE AR 14.00-24	UND	12						12
46	CÂMARA DE AR MG-18	UND	8			8			
47	CÂMARA DE AR - PNEUS REF. 900/20	UND	80		80				
48	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000-20	UND	48			12		16	20
49	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 7.50-16	UND	8						8
50	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	14			4			10
51	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 14.00-24	UND	12						12
52	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900/20	UND	80		80				
53	PROTETOR DE CÂMARA DE AR REF. 750/16	UND	80		80				
54	VÁLVULA PARA ARO 13-14	UND	39			15			24
55	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF. 215/75 R. 17.5	UND	40		40				
56	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF. 275/80 R. 22.5	UND	20		20				
57	VÁLVULA PARA PNEUS tr414	UND	40		40				
58	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF. 235/75 R. 17.5	UND	20		20				



Os itens e as quantidades estabelecidas neste Estudo refletem a necessidade atual do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000
e Rural, anteriores e os recursos financeiros disponíveis.

Os valores de referência foram levantados em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133), aplicado Método Matemático de Média Aritmética dos preços públicos obtidos calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados para aquele determinado Item.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo e a natureza desse objeto denota o conhecimento da solução que exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade de fornecimento de pneus, câmaras e válvulas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere a metodologia a qual se pretende aplicar a este objeto.

Logo, a aquisição dos itens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, por meio de Licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, considerando que se trata de bem comum.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.235.324,88 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais, e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a Aquisição de pneus, câmaras e válvulas para Diversas Secretarias Municipais, por meio de Pregão Eletrônico, de forma parcelada.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a logística de armazenamento e distribuição dos itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas administrativas das Secretarias e Fundos Municipais.
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção direta e indireta dos serviços públicos;
- Com a Aquisição dos itens buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível com menor comprometimento dos recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os itens adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade e integridade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de instalação e manuseio.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos, no descarte ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

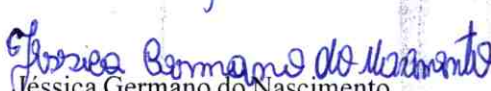
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

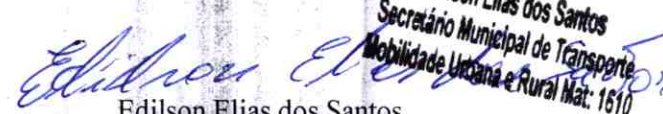
Justificativa da Viabilidade:

Em face da necessidade de contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e válvulas para diversas secretarias justifica a abertura de procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.


Marlos Aland'lon Gomes D'avila
Secretário Municipal de Infraestrutura

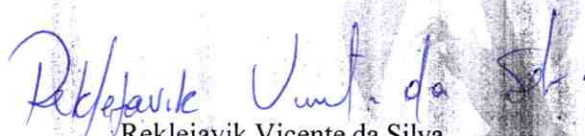

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde


Jéssica Germano do Nascimento
Secretária Municipal da Mulher

Ibimirim, 11 de abril de 2025.

Edilson Elias dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e Rural


Márcia Rejane da Silva Secretária
Municipal de Assistência Social


Leutânia Gomes Oliveira Secretária
Municipal de Educação


Reklejavik Vicente da Silva
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

